



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 543/2007

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 14 da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA, RG nº 857.498-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social;

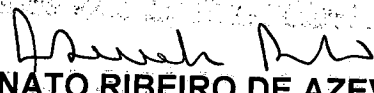
b) Membro: ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, RG nº 7.872.771-3-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda;

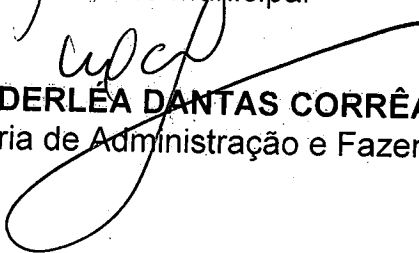
c) Membro: IVONE URBANSKI, RG nº 3.306.235-4-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLÊA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ agosto /20 07
DE N.º 8078
UMUARAMA, 23/ agosto /20 07
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO